PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 554, DE 15 DE AGÔSTO DE 1.964.

O senhor AFONSO JOÃO LOPES, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas - em lei, ...

E X O N E R A , a partir do dia 1º de agôsto de 1.964, a senhora Dona ALICE GELLIS MARTINS, professôra normalista ora exercendo as funções dê professôra municipal da Escola Mista Municipal da Fazenda Santo Antônio, nomeada que foi pelo Decreto nº 528, de 15 de fevereiro de 1.964, por têr sido nomeada para reger a 1ª Escola Mista de Emergência do Bairro Santo Antônio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 15 de agôsto de 1.964.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal.

PUBLICADO e REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra, e por edital afixado no lugar de costume.

João Batista de Castro Jobim
Secretário Interino.

jbj/.